

PORTARIA Nº 511/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4282, de 19/06/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
108446	Ildety Aires Barbosa	05/12/2024 a 04/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	
7621	Lenice Rocha de Albuquerque	02/03/2025 a 01/03/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	
169692	Leticia Menegon Garcia	07/01/2023 a 06/01/2024		04/08/2026 a 23/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral